



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 207/2015

Contratação de agentes carcerários, em caráter de urgência, para reforçar o quadro funcional da 20ª Subdivisão Policial de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, solicitando a contratação de agentes carcerários, em caráter de urgência, para reforçar o quadro funcional da 20ª Subdivisão Policial (SDP) de Toledo.

Entende-se que tal solicitação se faz necessária porque o número de agentes não está atendendo a demanda atual que é, em média, superior a 130 detentos, o que acaba sobrecarregando os atuais agentes que lá trabalham.

Para evitar que incidentes possam acontecer, é que os vereadores que compõe a Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública, encaminham esse requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2015.


AIRTON PAULA


LUIZ JOHANN


SUELI GUERRA


GENIVALDO PAES

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 207/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 21ª sessão ordinária em 22/06/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 01/07/2015, em Carta

Reunida a Mesa, nesta data de 01/07/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademair Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 207/2015

AUTORIA: CDC - Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública

